



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém CEP: 68.170-000 Juruti - Pará

**DECRETO N° 4.464/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO N°4.091/2019, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE JURUTI - CDMJ, PARA O BIÊNIO 2019/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Sr. **MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**, Prefeito Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Juruti, art. 63, inciso XVII e no exercício do seu cargo:

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Municipal n° 1.145/2018, e o Decreto N° 4.090/2019 de 12 de Junho de 2019, que altera a composição do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Juruti - CDMJ;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício N° 52/2020/GAB/SEMPOF/PMJ, DE 19 de Outubro de 2020, solicitando alteração na composição dos membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Juruti - CDMJ, em razão de diversos pedidos de afastamento de membros do CDMJ;

**CONSIDERANDO** os termos do ofício n° 068/2020/GAB/PMJ de 01 de Julho de 2020, com pedido de afastamento do Prefeito Municipal de Juruti das atribuições do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Juruti - CDMJ, em razão de impedimento legal para disputa do Pleito Eleitoral 2020;

**CONSIDERANDO** que o Prefeito Municipal, mesmo impedido de atuar como membro do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Juruti - CDMJ, permanece no exercício da Chefia do Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** que na ausência ou impedimento do Prefeito Municipal para atuar como membro Conselho de Desenvolvimento Municipal de Juruti - CDMJ, o mesmo será substituído pelo membro suplente, que atuando no exercício da titularidade, terá os membros direitos e atribuições do titular, nos termos do § 3° do artigo 244 da Lei n° 1.145/2018;

**DECRETA**

**Artigo 1°** - Altera a Composição do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Juruti - CDMJ, para o biênio 2019/2021, e dá outras providências.

*Sidne da Silva Coimbra Lopes*  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto 3.468/2017

*Manoel Henrique Gomes Costa*  
Prefeito de Juruti  
CPF 380.834.502-00





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

CNPJ: 05.257.555/0001-37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém CEP: 68.170-000 Juruti - Pará

**I - Representantes do Poder Executivo:**

**a) Prefeito Municipal de Juruti**

Titular: (EM IMPEDIMENTO)

Suplente: JANISSON DE SOUZA NATIVIDADE

**b) Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Titular: CARLOS COIMBRA DE SOUSA

Suplente: ALDERLÚCIO DE SOUZA COHEN

**c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Titular: EXPEDITO REPOLHO DA SILVA

Suplente: JADSON SANTOS PEREIRA

**d) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Titular: CARLOS JANOR MARIALVA ALMEIDA

Suplente: FERNANDA RODRIGUES DE ALMEIDA

**e) Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento**

Titular: SANDRO ROMÁRIO DOS SANTOS LIMA

**f) Departamento Municipal de Trânsito**

Titular: MARIA GEANE PANTOJA DA SILVA

**g) Departamento de Planejamento Urbano**

Titular: JOSÉ DA ROCHA AMAZONAS

Suplente: RONILTON DE SOUZA BASTOS

**II - Representantes do Poder Legislativo Municipal**

Titular: ADÃO DA SILVA LIMA

Suplente: MARISSON GARCIA BATISTA

**III - Representantes da Sociedade Civil**

**a) Colônia de Pescadores Z-42**

Titular: BENEDITO TAVARES DO AMARAL

Suplente: RENATO MELO DE FARIAS

**b) Sindicato dos Condutores de Veículos e Transporte Rodoviários**

Titular: MAÑOEL RODRIGUES DE SOUZA


Suplente: RUBIVAL DE SOUZA SANTOS NETO

**c) Associação de Mulheres Trabalhadoras de Juruti - AMTJUR**

Titular: ARIADNE ELIZABETE BATISTA DE LIMA

Suplente: MARIA GRACIEDE BENTES DE LIRA

  
Sidne da Silva Coimbra Lopes  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto 3.468/2017

  
Manoel Henrique Costa  
Prefeito de Juruti  
CPF 380.834.502-00





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

CNPJ: 05.257.555/0001-37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém CEP: 68.170-000 Juruti - Pará

d) **Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil Leve e Pesada do Município de Juruti - SINTICOLPEMJ**

Titular: VALMIR CARVALHO DOS REIS LOPES

e) **Associação Comunitária dos Moradores do Bairro da Santa Rita - ACMSR**

Titular: MARIA DA SAÚDE PINHEIRO DA SILVA

f) **Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Juruti - STTRJ**

Titular: NÉLISON SANTOS DA GAMA

g) **Associação Comercial e Empresarial de Juruti - ACEJ**

Titular: VIBARTO AKIRA HIDAKA FILHO

Suplente: MÁRCIO AQUINO SANTOS

h) **Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA**

Titular: THIAGO AUGUSTO DE SOUSA MOREIRA

Suplente: ELINALDO ALVES

**Artigo 2º** - Este Decreto tem validade até a data de 31 de Dezembro de 2020.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/08/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 19 de Outubro de 2020.

Manoel Henrique Gomes Costa

Prefeito de Juruti

CPF 380.834.502-00

**MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**

**Prefeito Municipal de Juruti**

Publicado em conformidade com o estabelecido no art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de Outubro de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes

Secretária Municipal de Administração

Decreto 3.468/2017

**SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES**

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 3.468/2017



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

CNPJ: 05.257.555/0001-37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém CEP: 68.170-000 Juruti – Pará

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO**

**CERTIFICAMOS** que a **DECRETO N° 4.464/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 19 dias de Outubro de 2020.

*Sidne da Silva Coimbra Lopes*  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto 3.960/2018  
Por Delegação

**SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto n° 3.960/2018  
Por Delegação